Decreto nº 056/2018.
De 27 de junho de 2018

Abre Crédito Especial e cancela dotação do orçamento Vigente.

A Prefeita Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.680, de 27 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a crédito da seguinte dotação:

Órgão	02 – Executivo Municipal
Unidade	02.05 – Secretaria Municipal de Assist. Social e Dir. Humanos
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0486 – Assistência Social Geral
Atividade	2.029 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social

335041.00	1.29.00	Contribuições	50.000,00

Art. 2º - O crédito acima será coberto com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme art. 2º da Lei nº 1.680, de 27 de junho de 2018: 02.06.01 – 17.512.0447.1.038 – 44905100 – Obras e Instalações – Fonte 1.00.00 – R$ 50.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tombos, 27 de junho de 2018

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal